

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público Nº 04/2020 - Port. n.º  
76/2020**ATA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2019 - SEDES, PUBLICADA NO DODF Nº212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, PÁGINA 63, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ BRASILIENSE, QUE COMPREENDEM AÇÃO PLANEJADA E SISTEMÁTICA, COM METODOLOGIA ESPECÍFICA, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA, PARA ATENÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, TENDO COMO PÚBLICO ALVO FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS OU SETENTA E DOIS MESES DE VIDA INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Aos três do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Subsecretaria de Assistência Social, sala 404, situada à SEPN 515, Edifício Banco do Brasil, Bloco A, 4º andar – Brasília/DF, foi realizada a Segunda Reunião da Comissão de Seleção com a finalidade de analisar e deliberar sobre a consulta feita à Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria acerca da bonificação a Organizações da Sociedade Civil – OSC inscritas na Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme disposto no ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, item 1.4.

Esta Comissão de Seleção após leitura da Nota Jurídica N.º 276/2020 - SEDES/GAB/AJL (51576183) decidiu por acatar a referida nota quanto à não existência de vício, ilegalidade ou previsão contrária na aplicação de 2,00 (dois) pontos a Organizações da Sociedade Civil inscritas ao CEBAS no tocante ao processo de seleção disposto pelo Edital de Chamamento Público Nº 04/2020 – SEDES.

Ademais, informa-se que Instituto Brasil Adentro e o Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social serão notificados quanto a resposta da consulta jurídica.

Registra-se a presença de todos os membros da referida Comissão.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020.

**GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO**

Presidente

**ROSANE HELENA VIOLIN**

Membro da Comissão

**ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO**

Membro da Comissão

**ANA PAULA MOURA FERREIRA**

Membro da Comissão

**PAULO SETUBAL MONTEIRO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOURA FERREIRA - Matr. 02773457, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 03/12/2020, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SETÚBAL MONTEIRO - Matr.0276926-3, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2020, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE HELENA VIOLIN - Matr.0217728-5, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 07/12/2020, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO - Matr.2155613-3, Coordenador(a) de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único**, em 07/12/2020, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51944776)  
verificador= **51944776** código CRC= **9549BE68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483555